



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2791	08/09/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

REQUERIMENTO Nº 656 /2025.

Reitera o Requerimento 567/2025, que solicitou esclarecimentos ao Poder Executivo acerca dos valores empenhados, processados e pagos à empresa Mitra Acesso em Rede e Tecnologia da Informação, referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que, por meio do setor competente, apresente informações claras, detalhadas e documentais acerca dos gastos com a empresa Mitra Acesso em Rede e Tecnologia da Informação (CNPJ 07.513.623/0001-07) referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

O Requerimento nº 567/2025, aprovado em 11 de agosto de 2025, já havia solicitado tais esclarecimentos. Todavia, mesmo após transcorrido o prazo regimental, não houve qualquer resposta por parte do Executivo.

Ressalta-se que a mesma empresa presta serviços à Prefeitura de Valinhos/SP e que, em 31 de janeiro de 2025, teve a execução de seu contrato suspensa por meio do Decreto Municipal nº 12.463/2025, em razão de apontamentos do Tribunal de Contas, falhas de interoperabilidade entre sistemas, revogação da obrigatoriedade do “Cartão Cidadão” e demais problemas constatados pela administração daquele município. Cópia do decreto em questão será anexada a este requerimento para ciência do Executivo.

Diante disso, solicita-se a imediata apresentação de relatório, acompanhado da devida documentação comprobatória, contemplando:

1. Demonstrativo de que a empresa Mitra está apta e regular para continuar prestando serviços em Mococa;
2. Relação de colaboradores terceirizados pela empresa Mitra, se houver.
3. Justificativa para um investimento tão elevado junto à referida empresa;
4. Benefícios concretos e mensuráveis que esse gasto traz para a população;

5. Considerando que o valor pago é consideravelmente inferior ao valor processado, o motivo dessa diferença e como será realizado o pagamento do saldo processado que ainda não foi quitado;
6. Justificativa para a variação anual dos valores processados, pois observa-se que, em 2024, há um salto expressivo nos valores, enquanto em 2025 o montante processado fica abaixo até mesmo do registrado em 2023.

A ausência de resposta compromete a função fiscalizadora desta Casa de Leis e impede que a população tenha acesso à devida transparência na aplicação dos recursos públicos. Reitera-se, portanto, a necessidade de informações atualizadas e precisas, para que o Legislativo possa exercer seu papel de fiscalização e a sociedade compreenda os resultados práticos dos investimentos realizados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 8 de setembro de 2025.



DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL



LUÍZ BRAZ MARIANO
Vereador/MDB



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

ANEXO

DECRETO Nº 12.463, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Determina a suspensão da execução do contrato celebrado entre a Municipalidade e a Empresa Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia da Informação Municipal S.A., e dá outras providências.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 12.456, de 30 de janeiro de 2025, que revogou todos os atos que condicionavam o acesso aos serviços oferecidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Valinhos à obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Único do Cidadão (CUC) e à apresentação do Cartão Cidadão;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela Empresa Mitra voltarão a ser disponibilizados diretamente nos pontos de atendimento, de forma simples e direta, sem a necessidade de apresentação do cartão;

CONSIDERANDO os diversos apontamentos da auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto ao processo licitatório, termo aditivo e execução contratual que tramitam no órgão para instrução e julgamento; e

CONSIDERANDO as manifestações das áreas municipais, vez que: o módulo da Secretaria da Fazenda não está mais em execução, também em relação aos apontamentos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e, por fim, pela falta de interoperabilidade com os softwares da Secretaria da Educação e da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º É determinada a suspensão da execução do contrato nº 148/2022 e seus termos aditivos, celebrados entre a Municipalidade e a Empresa Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia da Informação Municipal S.A.,

(Decreto 12.463/25)

Pág. 1 de 3





PREFEITURA DE VALINHOS

com as decorrentes suspensões da prestação de serviços e dos pagamentos avançados, até a apuração das circunstâncias e dos fatos referidos nos autos do processo administrativo nº 1.455/2025-PMV.

Art. 2º A apuração referida no art. 1º deverá ser realizada através de sindicância administrativa conduzida por comissão sindicante composta por membros das Secretarias de Assuntos Jurídicos, de Licitações e da Fazenda, mediante a edição de Portaria deste Chefe do Executivo.

Art. 3º As Secretarias de Assuntos Jurídicos, de Licitações e da Fazenda adotarão as providências necessárias visando o cumprimento das disposições emergentes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 31 de janeiro de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO

Secretário de Assuntos Jurídicos

RODRIGO PAULO RIBEIRO

Secretário de Governo

REBECA LEARDINE QUIJADA

Secretária da Fazenda em exercício

DENISE SCIAMMARELLA M. DA ROCHA CAMPOS

Secretária de Comunicação



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

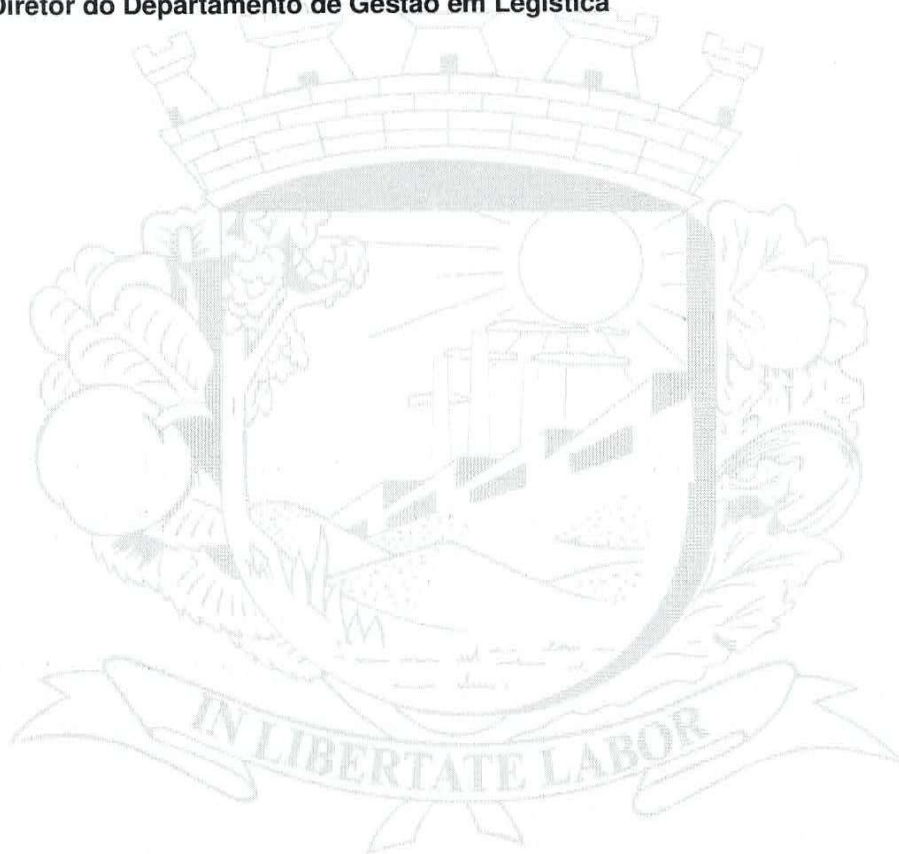
RODRIGO STEIN

Secretário de Tecnologia e Qualidade

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no
Processo Administrativo nº 1.455/2025 – PMV.

Evandro Régis Zani

Diretor do Departamento de Gestão em Legística





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9D2-60E7-D3E4-4CA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO REGIS ZANI (CPF 168.XXX.XXX-76) em 31/01/2025 19:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO STEIN (CPF 253.XXX.XXX-08) em 31/01/2025 19:52:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 31/01/2025 19:54:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANKLIN DUARTE DE LIMA (CPF 309.XXX.XXX-16) em 31/01/2025 19:56:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ REBECA LEARDINE QUIJADA (CPF 293.XXX.XXX-84) em 31/01/2025 20:06:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE SCIAMMARELLA MONTEIRO DA ROCHA CAMPOS (CPF 344.XXX.XXX-38) em 31/01/2025 20:23:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO PAULO RIBEIRO (CPF 266.XXX.XXX-52) em 03/02/2025 09:48:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/D9D2-60E7-D3E4-4CA3>



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO
Número 2554	Data 11/08/2025	Rubrica 	 CLAYTON DIVINO BOCH Presidente EMENTA Solicita esclarecimentos ao Poder Executivo sobre os altos valores empenhados, processados e pagos à empresa Mitra Acesso em Rede e Tecnologia da Informação (CNPJ 07.513.623/0001-07) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.
REQUERIMENTO Nº 567/2025.			

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do setor competente, preste esclarecimentos claros, detalhados e documentais acerca dos gastos com a empresa Mitra Acesso em Rede e Tecnologia da Informação (CNPJ 07.513.623/0001-07) no período de 2023 a 2025.

De acordo com as informações oficiais disponíveis no Portal da Transparência, no período de 2023 a 2025, foram empenhados valores significativos, totalizando **R\$ 8.014.184,32**. Nesse mesmo período, foram processados **R\$ 7.514.501,70** e pagos **R\$ 3.913.413,37**. Diante disso, solicita-se esclarecimentos sobre:

- Qual a justificativa para um investimento tão elevado junto à referida empresa?
- Quais benefícios concretos e mensuráveis esse gasto traz para a população de Mococa?
- Considerando que o valor pago é consideravelmente inferior ao valor processado, qual o motivo dessa diferença e como será realizado o pagamento do saldo processado que ainda não foi quitado?
- Qual a justificativa para a variação anual dos valores processados? Observa-se que, em 2024, há um salto expressivo nos valores, enquanto em 2025 o montante processado fica abaixo até mesmo do registrado em 2023.

Requer-se que as respostas sejam encaminhadas a esta Casa de Leis dentro do prazo regimental, acompanhadas de toda a documentação comprobatória pertinente, de forma clara e detalhada, possibilitando a devida análise e fiscalização por parte deste Legislativo. Ressalta-se que a

transparência e a justificativa técnica para gastos de grande vulto, como o presente caso, são essenciais para assegurar a boa aplicação dos recursos públicos e para que a população compreenda de que maneira tais investimentos retornam em benefícios concretos para a coletividade.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de agosto de 2025.



DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL



LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/MDB

Anexo: Imagem com as informações do Portal da Transparência Municipal, consulta realizada 11/08/2025.

